



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 18ª Região

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO ACERVO DOCUMENTAL

TÍTULO	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
CAIXA NÚMERO	173
ORIGEM	10ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-GO
NÚMERO	44
ANO	1993
DATA AUTUAÇÃO	28/01/1993
JUIZ DO TRABALHO	Abner Emidio de Souza
JUIZ CLASSISTA EMPREGADORES	Nivaldo Carnelo Carvalho
JUIZ CLASSISTA EMPREGADOS	Albacio Jaime
OBJETOS	Incompetência em razão do lugar
1ª DECISÃO	Sentença julgou improcedente
NÍVEL	Processo
DIMENSÕES	566 fls
PRODUTOR	TRT 18
RECLAMANTE	Luiz Fernando Ivaldi
RECLAMADO	Pitoli & Cia Ltda
RESUMO	Visto ter a Reclamada sede em Americana/SP, houve expedição de Carta Precatória noticiatória, gerando o processo 375/93 no TRT da 15ª Região em 04/02/1993 .
2ª DECISÃO	
JUIZ DO TRABALHO	Aldon do Vale Alves Taglialegna
JUIZ CLASSISTA EMPREGADORES	Nivaldo Carvelo Carvalho
JUIZ CLASSISTA EMPREGADOS	Bruno Garibaldi Fleury
DECISÃO	Sentença
RESUMO	Sobre os pedidos do autor foram julgados: a) PROCEDENTES: alteração da data de admissão para 18/11/1991, FGTS em parte, Férias vencidas, Retificação da CTPS, Multa Moratória b) IMPROCEDENTES os pedidos do afastamento da demissão por justa causa, aviso prévio, férias proporcionais, 1/3 de férias proporcionais e multa de 40% sobre FGTS, reajuste de 138%, adicional de produtividade, expedição de

	guias para levantamento do FGTS, saldo salarial, nulidade da rescisão, Honorários advocatícios
2ª INSTÂNCIA	RO - Recurso Ordinário
RELATOR	Júlio de Alencastro
REVISOR	Octávio José de Magalhães Drummond Maldonado
DECISÃO	Parcial provimento ao recurso da reclamada para afastar a condenação da multa do artigo 477; negado provimento ao recurso do reclamante.
3ª INSTÂNCIA	Recurso de Revista - RR
DATA	30/07/1998
RELATOR - Ministro	Gelson de Azevedo
REVISOR	
DECISÃO	Negado provimento
ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PROCESSO	BOM quanto à legibilidade, REGULAR quanto à organização das imagens.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA FICHA	Luciana Maria